



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL  
PROCURADORIA FEDERAL JUNTO À UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

**PARECER Nº 371/2021/PF-UFPE/PGF/AGU**

PROCESSO nº 23076.058376/2020-68

INTERESSADO: Pró-Reitoria de Gestão Administrativa (PROGEST/UFPE)

ASSUNTO: Licitação. Edital de Pregão Eletrônico.

- I. Pregão Eletrônico, tipo menor preço, destinado à contratação de empresa especializada na prestação de serviço de recepcionista para a UFPE.
- II. Despesa total orçada em R\$ 542.195,16 (quinhentos e quarenta e dois mil cento e noventa e cinco reais e dezesseis centavos).
- III. Lei nº 8.666/93, art. 38, parágrafo único.

Ao Procurador Chefe:

***I- Relatório***

1. Trata-se de licitação na modalidade pregão eletrônico, tipo menor preço, em item único, no modo de disputa aberto, destinada à contratação de empresa especializada na prestação de serviço de recepcionista, com fornecimento de mão de obra, material, uniforme, equipamentos de proteção individual e coletiva, para atendimento da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) - Campus Joaquim Amazonas (Recife) e prédios externos, sob o regime de execução empreitada por preço global, com valor estimado de R\$ 542.195,16 (quinhentos e quarenta e dois mil cento e noventa e cinco reais e dezesseis centavos), conforme especificado abaixo:

ITEM	PROFISSIONAL	TIPO DE POSTO	QT	DESCRIÇÃO
1	Recepcionista	1	11	Regime de trabalho diarista, de segunda-feira a quinta-feira, das 08h às 12h, e de 13h às 18h horas, às sextas-feiras, das 08h às 12h e de 13h às 17h horas, totalizando 44 horas semanais, com 01 Recepcionista
	Recepcionista	2	02	Regime de trabalho diarista, de segunda-feira a quinta-feira, das 09h às 13h, e de 14h às 19h horas, às sextas-feiras, das 09h às 13h e de 14h às 18h horas, totalizando 44 horas semanais, com 01 Recepcionista

2. Da instrução processual, destacam-se os seguintes documentos:
  - a) Documento de Formalização de Demanda – DFD (doc. 13), emitido em 14/10/2020, contendo: objetivo da contratação; justificativa da necessidade da contratação de serviço terceirizado; quantidade de serviço a ser contratada; previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços; indicação dos membros da equipe de planejamento e responsabilidade pela formalização da demanda;

- b) Portaria nº 58/2020 – DLC -PROGEST (doc. 15), emitida em 19/10/2020, que designa coletivamente a equipe de planejamento;
  - c) Portaria UFPE nº 2.263/2020 (doc. 62), emitida em 13/08/20, que designa pregoeiros, equipe de apoio e homologador;
  - d) Estudo Técnico Preliminar 48/2020 – ETP (doc. 55);
  - e) Mapa de Riscos (doc. 28);
  - f) Pesquisa de preços (docs. 30, 31 e 32) consolidada em planilha de composição de preço médio (doc. 52);
  - g) Versão final do Termo de Referência – TR (doc. 65), com assinatura de autorização do Magnífico Reitor;
  - h) Laudo Técnico para Licitação nº 007/2020 (anexo VI do Termo de Referência);
  - i) Minuta de edital (doc. 61);
  - j) Reserva orçamentária (doc. 45);
  - k) Lista de verificação (doc. 57).
3. O Gabinete do Reitor, nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93, solicita análise da Procuradoria Federal sobre a minuta de edital (doc. 61).

## ***II- Análise Jurídica***

---

4. Verifica-se abertura de processo administrativo eletrônico devidamente registrado, nos termos da Orientação Normativa AGU nº 2/2009:
- Os instrumentos dos contratos, convênios e demais ajustes, bem como os respectivos aditivos, devem integrar um único processo administrativo, devidamente autuado em sequência cronológica, numerado, rubricado, contendo cada volume os respectivos termos de abertura e encerramento.
5. Consta solicitação/requisição do objeto, elaborada pelo agente ou setor competente, mediante Documento de Formalização de Demanda – DFD. O documento está instruído com a definição clara do objeto e com a motivação da contratação.
6. A contratação está alinhada ao plano estratégico institucional da UFPE (PEI), vigência 2013-2027, eixo 5, como informado no DFD e TR. A contratação está prevista no Plano Anual de Contratações para o ano de 2021, conforme o subitem 2.9 do TR.
7. Consta ETP digital nº 48/2020, em atendimento à IN ME nº 40/2020. O documento consta como anexo II do Termo de Referência, com assinatura de autorização do Magnífico Reitor (art. 14, inciso II, do Decreto nº 10.024/19).

8. Foi elaborado Mapa de Riscos previsto no art. 26, § 1º, incisos I e II, de acordo com o modelo do anexo IV da IN/SEGES nº 5/2017 (arts. 20 e 26 da IN/SEGES nº 5/2017). O documento prevê o risco de descumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e com FGTS da contratada (art. 18, § 1º, IN/SEGES nº 5/2017).
9. Optou-se pelo pagamento pelo fato gerador, como forma de controle interno prevista no § 1º do art. 18 da IN/SEGES nº 5/2017.
10. Consta Termo de Referência, nos termos do art. 8º, II, do Decreto nº 10.024/19. O documento, aprovado pelo Reitor, está instruído com: objeto, justificativa e objetivo da contratação, descrição da solução, classificação dos serviços e forma de seleção do fornecedor, requisitos da contratação, vistoria para a licitação, modelo de execução do objeto, modelo de gestão do contrato e critérios de medição, materiais a serem disponibilizados, informações relevantes para o dimensionamento da proposta, uniformes, obrigações da contratante e da contratada, subcontratação, alteração subjetiva, controle e fiscalização da execução, do recebimento e aceitação do objeto, pagamento, pagamento pelo fato gerador, reajustamento de preços em sentido amplo (repactuação), garantia da execução, sanções administrativas, critérios de seleção do fornecedor, estimativa de preços e preços referenciais, recursos orçamentários. As alterações foram justificadas no processo (doc. 58).
11. De acordo com o subitem 2.2 do TR, “os cargos a serem contratados não fazem parte do quadro de servidores da universidade e tampouco possuem atribuições pertinentes a estes”. O Termo de Referência foi elaborado a partir do modelo proposto pela Advocacia-Geral da União, atualizado em julho/2020, conforme nota de rodapé.
12. Sobre a demanda estimada dos serviços, informa o ETP: “Neste sentido, atentamos para a demanda que se apresenta no momento, mediante a falta de recepcionista para a prestação dos serviços de atendimento ao público para a comunidade acadêmica nos diversos setores” (art. 8º da Lei 8.666/93).
13. Há declaração, no item 4 do TR, que enquadra o objeto como sendo de serviço comum, o que possibilita a aplicação da licitação na modalidade pregão eletrônico. Nos termos da ON AGU nº 54/2014:

Compete ao agente ou setor técnico da Administração declarar que o objeto licitatório é de natureza comum para efeito de utilização da modalidade pregão e definir se o objeto corresponde a obra ou serviço de engenharia, sendo atribuição do órgão jurídico analisar o devido enquadramento da modalidade licitatória aplicável.

14. As práticas e/ou critérios de sustentabilidade economicamente viáveis adotados na licitação, estão especificados no subitem 5.1.11 do Termo de Referência.
15. Conforme despacho (doc. 34), o valor máximo para a contratação decorreu da média simples obtida por três propostas:

...destaco que foi feita pesquisa de preço na forma de pesquisa direta com fornecedores, conforme Art. 5º, IV da IN SEGES nº 73/2020. Foi enviado ofício de solicitação de cotação, por e-mail, para 50 empresas, das quais apenas 3 enviaram proposta, vide os documentos nºs 30 a 32. Assim, tendo atingido o limite mínimo, foi feita média simples dos valores fornecidos, em conformidade com o Art. 6º da IN SEGES nº 73/2020.

O cálculo foi feito da seguinte forma: média simples do valor unitário dos postos x 13 (nº de postos a serem contratados) x 12 (quantidade de meses em um ano de contratação) = valor total estimado.

16. Incluído modelo de planilha de custos e formação de preços (doc. 37 e anexo XII do TR). As planilhas foram analisadas pelo setor de contabilidade (doc. 40).
17. Há minuta de edital (art. 4º, III, da Lei nº 10.520/02; art. 8º, VII, do Decreto nº 10.024/19; e art. 40 da Lei nº 8.666/93). A minuta de contrato constitui anexo do edital (art. 40, § 2º, III, da Lei 8.666/93).
18. A versão da minuta de edital e contrato correspondem aos modelos padronizados pela AGU: Pregão Eletrônico – Serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra, atualização: julho/2020, conforme nota de rodapé. As alterações foram justificadas no processo (doc. 63).
19. A autoridade competente designou equipe de planejamento, bem como pregoeiro e respectiva equipe de apoio (art. 3º, IV, §§ 1º e 2º, da Lei nº 10.520/02).
20. Presente nos autos indicação do recurso orçamentário próprio para a despesa e respectiva rubrica.
21. Enfatiza-se que o exame desta Procuradoria se dá nos termos do § 1º do art. 10 da Lei nº 10.480/2002, subtraindo-se análises que importem considerações de ordem técnica, financeira ou orçamentária, considerando-se a delimitação legal de competência institucional deste órgão. Por isso, o parecer restringiu-se aos aspectos jurídicos, com base nas peças constantes dos autos, não adentrando no mérito administrativo, como questões de conveniência e oportunidade, cuja atribuição é do Administrador. Todas as observações elaboradas têm como premissa a veracidade e a exatidão dos dados e informações constantes do processo, que são de responsabilidade exclusiva dos setores competentes.

### ***III- Conclusão***

---

22. Ante o exposto, opino pela regularidade do processo; e recomendo a devolução dos autos à Coordenação de Licitações – PROGEST, para que dê início à fase externa da licitação.

À consideração superior.

Recife, 31 de maio de 2021.



Breno Gustavo Valadares Lins  
Procurador Federal  
Siape 1285537



---

*Emitido em 31/05/2021*

**PARECER JURIDICO Nº 326/2021 - PROCF (11.01.09)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 31/05/2021 11:47 )*

**BRENO GUSTAVO VALADARES LINS**

*PROCURADOR - TITULAR*

*PROCF (11.01.09)*

*Matrícula: ###855#7*

Visualize o documento original em <http://sipac.ufpe.br/documentos/> informando seu número: **326**, ano: **2021**, tipo: **PARECER JURIDICO**, data de emissão: **31/05/2021** e o código de verificação: **b5eddbc610**